



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 24/11/2020

osvaldo
Câmara Municipal de Quatis

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

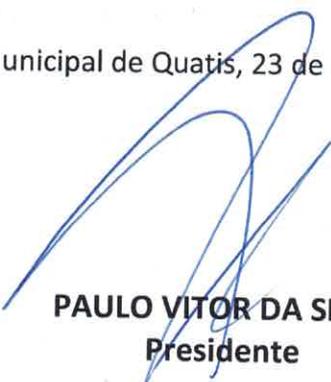
DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2020

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA FUNCIONÁRIO PADRÃO AO SR. OSVALDO LUIZ DA SILVA.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Funcionário Padrão ao Sr. Osvaldo Luiz da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de novembro de 2020.


PAULO VITOR DA SILVA
Presidente